



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 17

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M<sup>2</sup>, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 05 de Dezembro de 2017 a 04 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2021  
Santa Maria do Oeste  
Cidade do Amanhã

FLS 18

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 05 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

**NELSON DIDIMO**  
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 19

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

**Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado: NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

**Data de assinatura:** 05 de Dezembro de 2017.

**Vigência:** 04/12/2018.

